

TERMO DE REFERÊNCIA



LOCAL: HOTEL SESC PORTO CERCADO

OBRA: SERVIÇOS DE REPARO - ESPAÇO SAÚDE



1. OBJETIVOS

Destinam-se as especificações técnicas presentes, orientar e apresentar dados técnicos para Contratação de empresa especializada para executar reformas e reparos no ESPAÇO VIDA E SAÚDE no Hotel Sesc Porto Cercado.

2. LOCALIZAÇÃO

Hotel Sesc Porto Cercado – HSPC, localizado na Rodovia Poconé, km 43, s/n, Distrito Porto Cercado - Poconé/MT.

3. OBJETO

Reformas no Espaço Vida e Saúde, engloba pisos, paredes, teto e instalações.

4. NORMAS GERAIS

Deverão ser observadas na execução dos serviços todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

Deverão ser obedecidas as seguintes normas:

- NBR 6494 – Segurança nos andaimes
- NBR 8800 – Execução de estrutura metálica
- NBR 6122 – Fundações em Concreto Armado
- NBR 7195 – Cores para segurança
- NBR 7678 – Segurança na execução de obras de construção
- NBR 12543 – Equipamentos de proteção respiratório
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

As normas mencionadas acima não excluem outras reconhecidas, desde que, concomitantemente:

- Assegurem qualidade igual ou superior;
- Sejam mencionadas pelo Proponente na Proposta;

Av Filinto Muller 218, Jd Aeroporto – Várzea Grande-MT • CEP: 78.110-300
Fone / Fax.: (65) 3688 2000

- Sejam anexadas na Proposta.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada deverá conferir as medidas e especificações de materiais existentes, quando foram feitos complementos, para manter as características existentes quando for necessário, como também conferir todas as medidas antes de realizar os pedidos de materiais, tendo que notificar a contratante caso haja alguma divergência considerável em algum item.

Qualquer questionamento a respeito dos serviços deve ser realizado antes da apresentação de propostas.

5.1 Rampas de acesso

Os pisos das rampas de acesso no EVS serão substituídos, na rampa onde existe um trecho de guarda-corpo, este será complementado na totalidade, inclusive no entorno do quiosque central, onde serão removidos os vidros existentes, criando um espaço aberto.



Figura 1 - Guarda-corpo a ser seguido e mantido padrão

A banheira existente no quiosque deve ser retirada com cuidado, a fim de não danificar a mesma, pois será destinada para leilão, o vão será aterrado e feito novo contrapiso.



Figura 2 - Banheira a ser removida

5.2 Caminho das águas

No pergolado existente metálico será realizada a pintura de proteção mais pintura final na cor existente. Serão feitos novos ‘brises’ em ripamento de madeira, inclusive a fixação deste na estrutura metálica, a fim de criar um sombreamento no caminho das águas, a madeira também receberá pintura de proteção mais pintura de acabamento na mesma cor da estrutura metálica.



Figura 3 - Caminho das águas

A fixação dos corrimões do caminho das águas deve ser revista e corrigida e então realizada a pintura do mesmo, tomando os devidos cuidados para que não haja aplicação de tinta nas pedras e azulejos existentes.



Figura 4 - Corrimãos devem ser reafixados e receberão pintura nova

No quiosque, onde existe um ar condicionado, este será removido e o forro de gesso recomposto.



Figura 5 - Forro de gesso a ser recomposto

As luminárias existentes devem ser retiradas e armazenadas de forma que mantenham sua integridade para após finalização de pintura serem reinstaladas.

Será realizada a pintura de todo o quiosque, inclusive forros de gesso.



Figura 6 – Todos os vidros no entorno do quiosque serão removidos

As luminárias de piso na rampa serão substituídas.

O piso existente no quiosque será removido e substituído pelo mesmo padrão das rampas de acesso.



Figura 7 - Luminárias a serem substituídas

5.2 EVS

Os rejuntas, piso de salas, azulejos e piso da cozinha, devem ser removidos parcial ou totalmente, para que haja aplicação do rejunte novo. Devem ser retirados, os vãos devem ser totalmente limpos e secos e posteriormente aplicação do produto novo, a fim de evitar descolamento após a aplicação.



Figura 8 - Todos os rejuntas devem ser refeitos

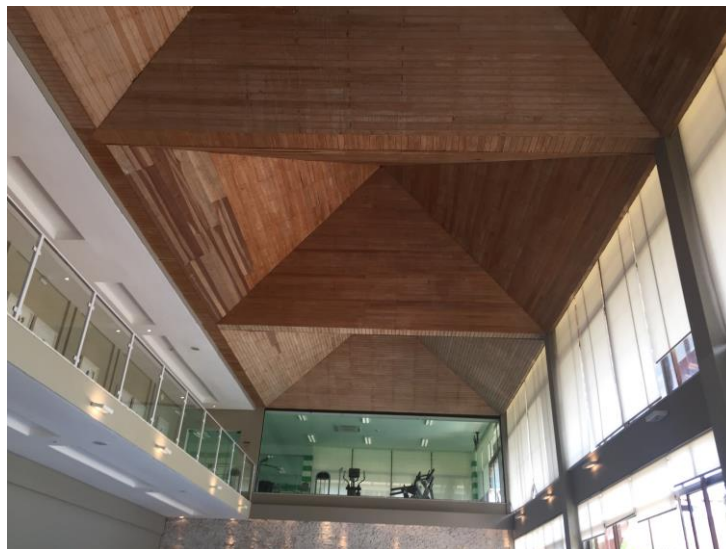


Figura 9 - Forro de madeira a ser recuperado e vernizado



Figura 10 - Peças de madeira a serem substituídas na Sauna



Figura 11 - Banquetas de mármore a serem substituídas

As pedras existentes nas saunas serão retiradas e substituídas por novas, a cor e modelo deve ser confirmado previamente com a arquitetura.



Figura 12 - Troca de piso porcelanato danificado

As soleiras de todas as portas internas serão trocadas por novas, a retirada deve ser feita com cuidado a fim de não danificar o piso porcelanato existente.

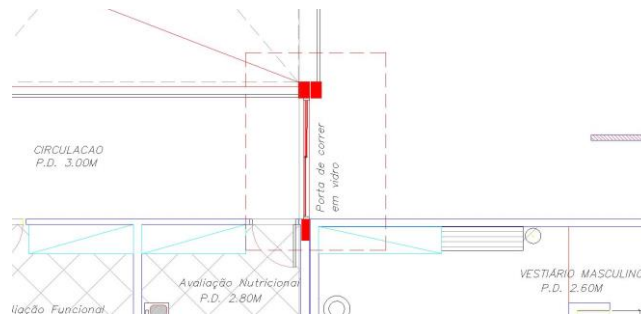


Figura 13 - Porta de vidro a ser instalada

Será instalada uma porta de correr de vidro no pavimento superior no local indicado em Figura 13.

5.3 Escada de acesso à academia

A empresa contratada deverá fornecer e instalar a escada de acesso à academia do EVS. Na academia existe uma sacada em madeira, onde chegará o final da escada, porém, não pode haver apoio desta escada na sacada, sendo necessária estrutura autoportante da escada em perfis metálicos e guarda corpo em tubos metálicos, conforme projeto, anexo a este termo.

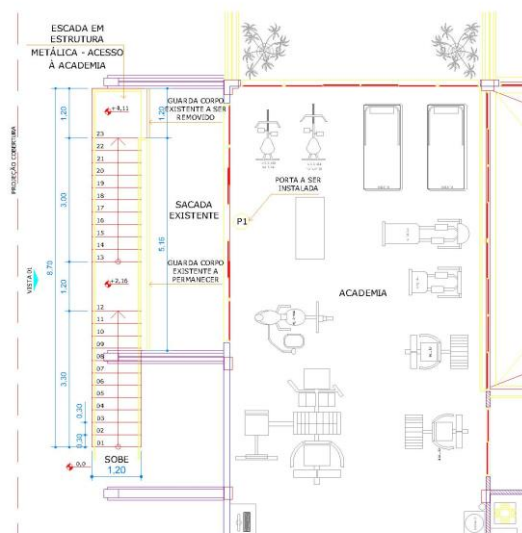


Figura 14 - Escada de acesso



5.3.1 ESPECIFICAÇÕES DA ESCADA

5.3.1.1 – Estruturas de Concreto da Fundação

Todos os cálculos executados no projeto estrutural em concreto armado consideram o uso de concreto com resistência característica de 250 kgf/cm² (25 MPa); cimento do tipo CP II-F-32, CP IV-32 ou CP V-ARI; fator água/cimento de 0,55; consumo mínimo de cimento de 400 kg/m³; cobrimento nominal mínimo das armaduras em contato com o solo igual à 3cm; módulo de elasticidade secante do concreto Ecs de 238,0 tf/cm² para C25; SLUMP do concreto de 12+/-2.

O concreto dos elementos enterrados, (sapatas) deverão serem executadas como a especificação acima.

Os agregados a serem utilizados na confecção do concreto deverão ser AREIA GROSSA, Brita 1 e Brita 2. Deve ser dada atenção especial aos efeitos do desenvolvimento mais lento da resistência sobre os processos de construção e deformação da estrutura quando da retirada do escoramento. Realizar ensaios que permitam averiguar as condições do concreto antes da desforma, para garantir a qualidade do concreto e que o mesmo se encontra com resistência adequada ao projeto elaborado.

Sobre o aço, CA-60 Ø5.0mm e CA-50 para bitolas superiores a Ø6.3mm.

O construtor deverá obedecer às NORMAS vigentes pertinentes à execução (cura, escoramentos, apoios, traspasse de emendas da armadura, raios dos pinos para dobras e ganchos, fator água/cimento, etc).

5.3.1.2 – Estrutura Metálica

Todos os cálculos executados no projeto da estrutura metálica consideram o uso de perfis estruturais em aço ASTM A-36, com limite de escoamento mínimo de 250 MPa e limite de resistência entre 400-550 MPa. As placas base serão em aço ASTM A-36 com mesmas características citadas acima para os perfis estruturais. Todas as ligações do projeto serão por soldagem e é adotado eletrodo revestido da classe AWS E70XX.

Os perfis devem ser seguidos à risca, de acordo com o projeto estrutural, suas soldas devem ser aplicadas de maneira contínua, ressaltando que de maneira alguma poderá ser aplicada do tipo intermitente, incluindo casos que o acúmulo de água é propício de ocorrer, neste caso, a principal estrutura deverá ser feita em um local seco, e posteriormente no seu devido tempo ser instalada sob os pilares. No caso de junção lateral de perfis deve-se atentar que na hora de aplicar a solda deve-se observar se houver existência de frestas entre os perfis, se for o caso, é recomendado repetir o processo.

Todas as ligações serão do tipo soldáveis, causando a necessidade de soldadores, montadores e demais profissionais devidamente qualificados.



5.3.1.3 – Pintura da Estrutura metálica

Toda a superfície metálica a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos etc.

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as Normas Técnicas e obedecendo as seguintes notas gerais:

- Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de fundo anticorrosivo a base de cromato de zinco e posteriormente 2 demãos de pintura esmalte acetinado.
- Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.
- Para a cor do esmalte acetinado é indicada em projeto, qualquer dúvida contatar a fiscalização.

5.3.1.4 – Degraus em madeira

Os degraus da escada são em madeira aparelhada em Cumaru ou similar, conforme constante em planilha orçamentária. A madeira aparelhada recebe tratamento especial para deixá-la mais lisa e retirar as imperfeições da própria madeira.

Os degraus em madeiras ficarão aparentes irão receber pintura ou verniz, pois depois de aparelhada elas ficarão com uma superfície mais plana e lisa facilitando assim a aplicação do verniz ou pintura e deixando a madeira mais bonita no caso de ficar aparente.

6. PRAZO

O prazo máximo para a entrega do objeto, reformas, acabamentos e limpeza, será de **60 (quarenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida.

7. DOS REQUISITOS A SEREM EXIGIDOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, em percentual mínimo de 25 % para os itens licitados, em nome da licitante pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o Sesc possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;



O Sesc se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão contemplar Planilha Orçamentária detalhada com preço total para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência. Nenhum valor unitário pode ser superior ao apresentado em planilha apresentada pela contratante. O valor final deve corresponder à soma total dos valores parciais, sendo considerado o menor valor caso haja divergência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Analisar criteriosamente todas os serviços e planilha quantitativa disponibilizadas, e realizar os serviços de acordo com o especificado.

Arcar com todas as despesas de: transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPIs e EPCs;

Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta.

Manter durante a execução dos serviços, equipe devidamente uniformizada e em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás, inclusive com os devidos equipamentos de proteção individual;

Sinalizar ou isolar convenientemente o local ou área de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, aos servidores do Sesc ou a terceiros, bem como adotar as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente;

Prever todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução dos serviços;



Dentre outras, inerentes à fiel execução do Contrato, caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- Efetuar os serviços de acordo com os elementos contidos neste termo e condições constantes da Proposta Vencedora.
- Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- Aceitar a Fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído;
- Atender prontamente todas as solicitações contidas neste Termo de Referência;
- Arcar com os custos de todo o material necessário à produção e instalação do objeto, cujos valores deverão estar inclusos no preço total da proposta;
- Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao Sesc ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização, especialmente no que se refere a prejuízos causados por erros quantitativos ou financeiros da planilha orçamentária elaborada pela CONTRATADA;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência;
- Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- Cumprir com as demais obrigações constantes, neste Termo de Referência e outras previstas no contrato;
- A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, que se fizerem necessários no objeto contratado, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10. Cabe à CONTRATANTE o cumprimento das seguintes obrigações:

- Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, recusando ou suspendendo aqueles que não estejam em conformidade com as normas e especificações exigidas neste Termo de Referência, parte integrante do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;



- Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessárias ao desenvolvimento do projeto como possíveis ampliações do sistema, troca de tecnologias e aquisições dos novos equipamentos que venham ser alimentados pelo novo sistema;
- Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o Contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;
- Efetuar o pagamento mediante comprovação da execução dos serviços correspondentes, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência e no Contrato respectivo;
- Cientificar a CONTRATADA sobre as normas internas vigentes relativas à segurança, inclusive aquelas atinentes ao controle de acesso de pessoas e veículos, bem assim sobre a Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;
- Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência, do instrumento convocatório e outras imposições previstas no Contrato.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora, podendo ser realizado em duas etapas, trinta e sessenta dias, de acordo com os serviços executados de acordo com cronograma.

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS



Todos os materiais deverão estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

A proposta orçamentária apresentada pela Contratada deverá incluir todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de mobilização, desmobilização, encargos, taxas, hospedagem e ferramental.

Deverá a licitante efetuar vistoria técnica para dirimir dúvidas que por ventura venham a ser encontradas, visitando o local dos serviços, ficando entendido que aceita todas as condições deste processo, não lhes cabendo no futuro o direito a reivindicações ou alegações quantos a realização dos serviços especificados.

Deverá ser efetuada a limpeza diária de modo que assegure a construção no sentido de organização.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e livre de resíduos, lixo, material de construção, etc.

Quaisquer danos causados a terceiros, oriundos da execução da obra, serão inteiramente responsabilidade da Contratada.

A CONTRATADA só poderá entregar a obra, depois que a Fiscalização constatar seu bom estado de construção e funcionamento.

Todos os materiais ora especificados serão previamente vistoriados antes de sua aplicação, pela Fiscalização e posteriormente liberados.

Os funcionários da obra deverão estar sempre uniformizados, com capacetes e botas conforme recomendam as Normas de Segurança do Trabalho, e demais acessórios de proteção individual exigíveis a cada função desempenhada.



Quaisquer divergências que possam ocorrer entre os elementos técnicos que fazem parte desta obra ou condicionantes locais, deverão ser comunicadas imediatamente à contratante para que sejam tomadas as devidas providências.

Não será permitido a circulação de funcionários nas dependências do Hotel que possam interferir na convivência dos hóspedes.

As refeições serão realizadas em horário determinado pela administração do Hotel e serão feitas no restaurante dos servidores, em local indicado Fiscalização.

Para o descanso dos funcionários será disponibilizado área de vivência utilizada pelos servidores do hotel. Não será permitido a permanências de funcionários no interior da obra durante o horário de descanso.